

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 654, segunda-feira, 13 de março de 2017

DECRETO Nº 28.552, de 07 de março de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 28 de setembro de 2016:

• Janaina Cristine da Silva, matrícula 47.750, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler Prefeito

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619718** e o código CRC **30C03317**.

DECRETO Nº 28.553, de 07 de março de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de março de 2017, na Secretaria de Educação:

- Iverson Marques de Moraes, matrícula 48.373, no cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa;
- Selma Pereira dos Santos Cardoso, matrícula 48.379, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619730** e o código CRC **F3336523**.

DECRETO Nº 28.554, de 07 de março de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Kritzberger, matrícula 48.375, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade;
- Thais Fernanda Borba, matrícula 48.377, para o cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade;
- Juliana Linhares de Oliveira Emerick, matrícula 48.380, para o cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619742** e o código CRC **60545AA5**.

DECRETO Nº 28.556, de 07 de março de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de março de 2017, na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD:

• Marco Aurelio Chianello, matrícula 48.376, no cargo de Arquiteto.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619825** e o código CRC **1963F758**.

DECRETO Nº 28.555, de 07 de março de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de março de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Francis Rosseti Vieira, matrícula 48.374, no cargo de Técnico em Enfermagem;
- Sarah Spieker, matrícula 48.378, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619787** e o código CRC **C69FC0C1**.

DECRETO N° 28.568, de 8 de março de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de março de 2017:

• Isabelle Costa Luis, no cargo de Arquiteto, na Secretaria de Planejamento Urbano de Desenvolvimento Sustentável - SEPUD.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621355** e o código CRC **C513FDAC**.

DECRETO N° 28.569, de 8 de março de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 15 de março de 2017, na Secretaria de Educação:

• Gisele Aparecida Doeringue Travassos, matrícula 48.384, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621373** e o código CRC **A9826D3B**.

DECRETO N $^{\circ}$ 28.570, de 8 de março de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de março de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cléia Patrícia Thizen Rosa, matrícula 48.385, para o cargo de Cozinheiro;
- Maristela Veloso dos Santos, matrícula 48.386, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 09/03/2017, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621389** e o código CRC **D4E5594E**.

DECRETO N° 28.477, de 2 de março de 2017.

Concede complementação de pensão.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica complementada a pensão, por morte, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, art. 62, inciso I, c/c art. 78, todos da Lei Municipal n. 4.076/99, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a MARIA TERESA DE MIRANDA, companheira do servidor falecido OSVALDO SOARES HORN, matrícula n. 2.425-2, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 19 de outubro de 2016, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 08/03/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 09/03/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0608479** e o código CRC **4244436B**.

DECRETO Nº 28.557, de 07 de março de 2017.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ISOLDE BACHMANN, matrícula n. 15.034, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2017.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville - IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 08/03/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619814** e o código CRC **594B1DED**.

DECRETO N° 28.497, de 2 março de 2017.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA GORETTI SILVA, matrícula n. 17.769, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE









A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0619898** e o código CRC **6E027EC5**.

DECRETO N $^{\circ}$ 28.571, de 08 de março de 2017.

Promove nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, no Hospital Municipal São José, à partir de 03 de março de 2017:

- Tânia Regina Senem, para o cargo de Coordenador I da Área de Gabinete;
- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas.

Udo Döhler

Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 09/03/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0623113** e o código CRC **05629866**.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Esporte, a partir de 07 de março de 2017:

- Fernando Fraga de Borba, para o cargo de Coordenador Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 09/03/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0623117** e o código CRC **751ED614**.

DECRETO N $^{\circ}$ 28.573, de 08 de março de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 13 de março de 2017:

- Ivone Raimondi Tomaselli, para o cargo de Gerente de Administração das Políticas de Pessoal.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 09/03/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0623122** e o código CRC **724D14A4**.

DECRETO N° 28.574, de 08 de março de 2017.

Revoga o Decreto nº 28.559, de 07 de março de 2017.

Considerando que já houve a nomeação de Gilson Fagundes de Paula, por meio do Decreto nº 28.551, de 06 de março de 2017,

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 28.559, de 07 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de março de 2017.

Udo Döhler

Prefeito





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0623126** e o código CRC **57B6EC74**.

DECRETO N° 28.575, de 08 de março de 2017.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Rafaela de Campos Benvenutti da Costa, matrícula 35.737, Médico Pediatra, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

Udo Döhler

Prefeito





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0623129** e o código CRC **28EB76E8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 33/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Administração e Planejamento, no âmbito das Unidades de Gestão e Unidade de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material ou bens adquiridos por essa Secretaria, vinculados a competência das unidades anteriormente indicadas:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira

Arthur Falk Rosa

Charles Furghestti Machado

Edson Emanuel Antoniassi Lopes

Eliane Vinatti

Fabio José Martins

Filipe Schüür

Geraldo Nunes Gonçalves Junior

Gilmar Cendes Saragosa

Nilton Rohricht Junior

Paulo Roberto Braga do Rosário

Renato Gonzaga

Ricardo Lopes Bez Fontana

Parágrafo único: A presente nomeação não se aplica ao recebimento de materiais vinculados a Contratos e Ata de Registro de Preço que possuem Portarias específicas de nomeação de Comissão de Gestão e Fiscalização.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento compete:

- I receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, a qualidade e as especificações, o material entregue em cumprimento ao instrumento de contratação;
- II solicitar à unidade requisitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido, se necessário;
- III rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do instrumento de contratação;
- IV expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao que foi adquirido e efetivamente prestado no período;
- VI comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com instrumento de contratação;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0596441** e o código CRC **6D273B1F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 096-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Colaboração celebrados pelo Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação referente ao Edital 04/2016/SE compra de vagas na Educação infantil.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n° 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear Comissão, para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Colaboração celebrados pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e os Centros de Educação Infantil (CEIs), referente ao Edital 04/2016/SE, cujo objeto refere-se a ação conjunta do MUNICÍPIO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com os Centros de Educação Infantil para o atendimento de até 1.354 crianças de 5 meses a 5 anos,11 meses e 29 dias, de acordo com os Planos de Trabalhos/Atendimentos que integram os presentes Termos de Credenciamentos.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2016.

Vigência: 15 de janeiro de 2018.

Comissão:

Elisabet Staranscheck - Efetivo

Maria Eli Santos Rabethge-Suplente

Lorayne Oliveira Pereira Sousa - Efetivo

Paula Aparecida Sestari Venturi - Suplente

Sandra Oliveira de Cordova - Efetivo

Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali - Efetivo

Suzette Buogo Cano Oliveira - Suplente

Mariana Vieira dos Santos Kraemer - Efetivo

Priscila Mikulis de Castilho - Suplente

Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer - Efetivo

Scheila Maris Engelmann Chaves - Suplente

Adriana Grubba Nunes - Efetivo

Francoyse Hugen Mendes - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIS, em conformidade com a Resolução nº212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Colaboração de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;
- III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIs;
- IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de frequências,

apresentados pelos CEIs, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos Termos de Colaboração;

- V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;
- VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;
- VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos Termos de Colaboração e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VIII. Manter cópias dos Termos de Colaboração, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIs;
 - IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os Termos de Colaboração;
 - X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que rezam os Termos de Colaboração;
- XI. Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes.
 - XII. Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIs em virtude de
 - XIII. Inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- XIV. Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos Termos de Colaboração.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621334** e o código CRC **9D0CA723**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 044/2017 - DETRANS

Atribuição interina de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente de trânsito Adenilson Pereira Luciano, matrícula 533, interinamente, para Função Gratificada de Supervisão Vespertina dos Agentes de Trânsito, pelo período do dia 13 de março de 2017 até o dia 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de março de 2017.

Cesar Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 13/03/2017, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0624806** e o código CRC **18551B8A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA Nº 097-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2017.

DESIGNA.

A Professora Flávia de Oliveira Müller, matricula nº 28.293, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Parque Guarani, a partir de 13 de março de 2017.

Roque Antonio Mattei Secretário de Educação





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625145** e o código CRC **6AA66E2C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA Nº 098-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2017.

DESIGNA,

A Professora Cristiane Luiza Rotermel, matricula nº 26.030, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Botãozinho de Rosa, a partir de 13 de março de 2017.

Roque Antonio Mattei Secretário de Educação





Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625234** e o código CRC **F829F8B6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 099-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2017.

DESIGNA,

A Professora Daniela Cristina Timm Bonetti, matricula nº 39.355, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Abdon da Silveira, a partir de 13 de março de 2017.

Roque Antonio Mattei Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625277** e o código CRC **4F1E716C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA Nº 100-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2017.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Neusa Makovski Marques, matricula nº 27.200, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Irmã Maria da Graça Braz, em 6 de março de 2017, pelo motivo de mudança de denominção da unidade, conforme Lei nº 8.364, de 7 de março de 2017.

Roque Antonio Mattei Secretário de Educação





Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625327** e o código CRC **981697DF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA Nº 101-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2017.

DESIGNA,

A Professora Neusa Makovski Marques, matricula nº 27.200, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Teresa Campregher Moreira, a partir de 7 de março de 2017, conforme Lei nº 8.364, de 7 de março de 2017.

Roque Antonio Mattei Secretário de Educação





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625392** e o código CRC **8E8EB307**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD PORTARIA Nº 049-GAB-2017/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNA,

Para exercer a função de Auxiliar de Direção das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º de março de 2017, os seguintes servidores:

• E.M. Dr. Abdon Baptista

Auxiliar de Direção: Cláudia Elisie Cardoso da Rocha – Matrícula 13052

E.M. Prof^a Ada Sant'Anna da Silveira

Auxiliar de Direção: José Roberto Carvalho do Nascimento - Matrícula 22035

E.M. Adolpho Bartsch

Auxiliar de Direção: Michele Karine Sansão – Matrícula 21850

• E.M. Prof. Aluízius Sehnem

Auxiliar de Direção: Simone Brandalise dos Reis – Matrícula 14508

• E.M. Anaburgo

Auxiliar de Direção: Rosane da Silva Gonçalves – Matrícula 20158

• E.M. Anita Garibaldi

Auxiliar de Direção: Viviane Hreisemnou Ribeiro – Matrícula 20158

• E.M. Prof^a Anna Maria Harger

Auxiliar de Direção Interina: Monalise Agne dos Santos – Matrícula 17682

• E.M. Ver. Arinor Vogelsanger

Auxiliar de Direção: Akiko Antonella Yamada Correa - Matrícula 35606

E.M. Prof. Avelino Marcante

Auxiliar de Direção: Edinéia Meurer Boing da Veiga – Matrícula 25814

• E.M. Prefeito Baltasar Buschle

Auxiliar de Direção: Denize Völtz Bisoni - Matrícula 37379

• E.M. Sen. Carlos Gomes de Oliveira

Auxiliar de Direção: Janete Maria Doerner Schanoveber – Matrícula 14990

• E.A.M. Carlos Heins Funke

Auxiliar de Direção: Michele Iára Prochnow - Matrícula 20806

E.M. Ver. Curt Alvino Monich

Auxiliar de Direção: Célia Maria Ribeiro Batista – Matrícula 19548

• E.M. Prof^a Eladir Skibinski

Auxiliar de Direção: Denize da Silva Michalack – Matrícula 17723

• E.M. Prof^a Elizabeth Von Dreifuss

Auxiliar de Direção: Vania da Costa Gama Schlichting – Matrícula 21821

E.M. Emílio Paulo Roberto Hardt

Auxiliar de Direção: Solange Maiberg Knorich – Matrícula 21855

• E.M. Pref. Geraldo Wetzel

Auxiliar de Direção: Cristiane Reis - Matrícula 23873

• E.M. Dr. Hans Dieter Schmidt

Auxiliar de Direção: Francine de Oliveira Santana – Matrícula 23001

E.M. Pastor Hans Müller

Auxiliar de Direção: Alzerina Hardt – Matrícula 39910

• E.M. Gov. Heriberto Hülse

Auxiliar de Direção: Elisabete Regina Tavares Sell – Matrícula 21827

• E.M. Enfª Hilda Anna Krisch

Auxiliar de Direção: Alice Maria Tachini – Matrícula 20061

Auxiliar de Direção: Mara Aparecida Carara Marques – Matrícula 20619

• E.M. Dom Jaime de Barros Câmara

Auxiliar de Direção: Daniela Stammerjohann Reis - Matrícula 37001

• E.M. Prof. João Bernardino da Silveira Jr

Auxiliar de Direção: Fabrícia Ricobom – Matrícula 11885

• E.M. João Costa

Auxiliar de Direção: Claudia Adriana Tenório de Melo - Matrícula 21934

• E.M. Pref. Joaquim Félix Moreira

Auxiliar de Direção: Selma Costa Mateus - Matrícula 14036

• E.M. Dr. José Antônio Navarro Lins

Auxiliar de Direção: Aparecida de Souza Braz – Matrícula 21816

• E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola

Auxiliar de Direção: Rosilda da Silva – Matrícula 30876

• E.M. Pref. Luiz Gomes

Auxiliar de Direção: Marili Teresinha Cardoso Narciza – Matrícula 15869

• E.M. Prof^a Maria Regina Leal

Auxiliar de Direção: Eliane Bastos Drevek - Matrícula 13809

• CAIC Prof. Mariano Costa

Auxiliar de Direção: Mari Teresinha Cipriano – Matrícula 15833

• E.M. Nelson de Miranda Coutinho

Auxiliar de Direção: Claudia Regina Moser Barbosa – Matrícula 19958

• E.M. Pref. Nilson Wilson Bender

Auxiliar de Direção: Deise Maria Michalak Barnabé – Matrícula 26712

• E.M. Prof^o. Orestes Guimarães

Auxiliar de Direção: Eloise Steuernagel Gomes – Matrícula 8480

• E.M. Prof. Oswaldo Cabral

Auxiliar de Direção: Silvana Cordeiro Pereira – Matrícula 13794

E.M. Paul Harris

Auxiliar de Direção: Valdiclea Machado da Silva – Matrícula 26702

• E.M. Plácido Xavier Vieira

Auxiliar de Direção: Janete Rossa Hartke - Matrícula 35957

• E.M. Gov. Pedro Ivo Campos

Auxiliar de Direção: Deisemara Sebold - Matrícula 23664

• E.M. Prof^a Rosa Maria Berezoski Demarchi

Auxiliar de Direção: Andréia Maria do Prado da Cruz – Matrícula 18221

E.M. Dr. Ruben Roberto Schmidlin

Auxiliar de Direção: Noemi da Silva – Matrícula 15988

• E.M. Dr. Sadalla Amin Ghanem

Auxiliar de Direção: Ivonete Chechi – Matrícula 36358

• E.M. Prof. Saul Sant'Anna de Oliveira Dias

Auxiliar de Direção: Claudete Bueno – Matrícula 18270

• E.M. Prof. Sylvio Sniecikovski

Auxiliar de Direção Interina: Leila Marieta Liermann Israel – Matrícula 28960

• E.M. Prof^a Thereza Mazzolli Hreisemnou

Auxiliar de Direção: Laércio Goedert - Matrícula 21994

• E.M. Valentim João da Rocha

Auxiliar de Direção: Marilia Bernadete Trindade – Matrícula 15928

• E. M. Prof^a Virgínia Soares

Auxiliar de Direção: Katia Daniella Ramos Lopes dos Santos – Matrícula 15229

E.M. Pref. Wittich Freitag

Auxiliar de Direção: Irving Ivo Hoppe - Matrícula 36031

• E.M. Prof^a Zulma do Rosário Miranda

Auxiliar de Direção: Solange Beckert Baia - Matrícula 11938

Joinville, 07 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0588724** e o código CRC **B5C0E867**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 050-GAB-2017/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESIGNA,

Para exercer a função de Auxiliar de Direção dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º de março de 2017, os seguintes servidores:

CEI Adolfo Artmann

Auxiliar de Direção: Simone Carine Rodrigues Pereira - Matrícula 20962

• CEI Alegria de Viver

Auxiliar de Direção: Andréa Terezinha da Silva de Almeida - Matrícula 14984

CEI Alzelir Teresinha Gonçalves Pacheco

Auxiliar de Direção: Joice Angelyg Appelt - Matrícula 31853

CEI Arte e Vida

Auxiliar de Direção: Carin Lúcia Klitzke da Silva - Matrícula 35955

• CEI Aventuras de Criança

Auxiliar de Direção: Edina de Oliveira Silva Bizarri - Matrícula 23003

• CEI Beija-Flor

Auxiliar de Direção: Eliane da Silveira Bissoli - Matrícula 27167

• CEI Botãozinho de Rosa

Auxiliar de Direção: Marcia Regina Otto Scaburi - Matrícula 21795

• CEI Branca de Neve

Auxiliar de Direção: Cristiane Thomas Krzeminski - Matrícula 31838

CEI Cachinhos de Ouro

Auxiliar de Direção: Simone Lamin Rodrigues - Matrícula 35899

CEI Castelo Branco

Auxiliar de Direção: Marcia Cristina Coelho Buzzi - Matrícula 23100

CEI Célio Gomes de Oliveira

Auxiliar de Direção: Ana Cristina Marcelino Kuhnen da Silva - Matrícula 39742

CEI Ciranda Cirandinha

Auxiliar de Direção: Zeniria Barni de Oliveira - Matrícula 11483

CEI Doce Infância

Auxiliar de Direção: Maria José Anselmo Filus - Matrícula 40016

• CEI Espaço da Criança

Auxiliar de Direção: Regina dos Santos Segundo - Matrícula 14263

CEI Esperança

Auxiliar de Direção: Regiane Teresinha de Campos - Matrícula 27961

CEI Espinheiros

Auxiliar de Direção: Valéria Maria de Morais Faerber - Matrícula 28084

CEI Estrelinha Brilhante

Auxiliar de Direção: Maria Terezinha Teixeira Domingos - Matrícula 31833

CEI Fátima

Auxiliar de Direção: Mariana Coral - Matrícula 39321

CEI Girassol

Auxiliar de Direção: Michele Nehls Poerner - Matrícula 35905

• CEI Herondina da Silva Vieira

Auxiliar de Direção: Joseane Helena Schulz - Matrícula 31794

• CEI Iraci Schmidlin

Auxiliar de Direção: Brigite Müer Viertel Stahl - Matrícula 37434

CEI Itaum

Auxiliar de Direção: Ana Amélia de Souza Bernardes Vieira - Matrícula 14595

• CEI Vice-Prefeito Ivan Rodrigues

Auxiliar de Direção: Andréa Friedrich Roos Bussmann - Matrícula 16729

CEI Jardim Sofia

Auxiliar de Direção: Michelle Fernandes - Matrícula 35908

CEI José Francisco Vieira

Auxiliar de Direção: Grasiele dos Santos Vicente - Matrícula 39728

CEI Juarez Machado

Auxiliar de Direção: Sandra Regina Soares Pereira - Matrícula 11942

CEI Justina Rosa Fachini

Auxiliar de Direção: Mirian dos Santos Maria Duarte - Matrícula 16538

CEI Lirio do Campo

Auxiliar de Direção: Priscila Thais Ribeiro de Miranda - Matrícula 36021

CEI Marilene dos Passos

Auxiliar de Direção: Márcia Nardes - Matrícula 35941

CEI Mário Avancini

Auxiliar de Direção: Liliane Huelsmann Nunes - Matrícula 12293

CEI Miosótis

Auxiliar de Direção: Andrea Silveira Correa - Matrícula 14548

CEI Mundo Azul

Auxiliar de Direção: Patrícia Vieira Bitencourt - Matrícula 23588

• CEI Namir Alfredo Zattar

Auxiliar de Direção: Jaqueline de Oliveira Mascarenha - Matrícula 38961

CEI Odorico Fortunato

Auxiliar de Direção: Adriana Nascimento Favarin - Matrícula 14554

• CEI Pão de Mel

Auxiliar de Direção: Daiana Isabel Kelm - Matrícula 37340

CEI Paraíso da Criança

Auxiliar de Direção: Liziane Goulart Machado da Silva - Matrícula 27077

CEI Pedro Paulo Hings Colin

Auxiliar de Direção: Everli Unterstell - Matrícula 21968

CEI Pequena Sereia

Auxiliar de Direção: Simone Carvalho da Silva Colin - Matrícula 18093

CEI Pequeno Príncipe

Auxiliar de Direção: Onicia Raquel Vick da Silva - Matrícula 31876

CEI Peter Pan

Auxiliar de Direção: Marcela Cristina Silva Daniele - Matrícula 36114

• CEI Ponte Serrada

Auxiliar de Direção: Silvane Junior Leandro - Matrícula 39087

CEI Raio de Sol

Auxiliar de Direção: Eliane Maria da Rosa de Souza - Matrícula 12770

CEI Sementinha

Auxiliar de Direção: Vânia Rosa - Matrícula 36349

• CEI Sigelfrid Poffo

Auxiliar de Direção: Eliete Borba Lopes - Matrícula 36419

· CEI Silvia Regina Cavalheiro

Auxiliar de Direção: Laura Ines dos Santos Pacheco Boroski - Matrícula 21594

• CEI Sol Nascente

Auxiliar de Direção: Juliana Lúcia Dias Gustzaki - Matrícula 32954

• CEI Sonho de Criança

Auxiliar de Direção: Marciani Terezinha Dalcanale - Matrícula 32911

CEI Zilda Arns Neumann

Auxiliar de Direção: Mara Inês Dresch Brun - Matrícula 25946

Joinville, 07 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0589334** e o código CRC **26988160**.

EXTRATO SEI Nº 0626114/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 13 de março de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Instalação, a seguir, requerido em 13/03/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: METHA INVESTICOM EMPREENDIMENTOS E

Endereço: Rua Max Keller, Gloria

Atividade: Galpão para locação e/ou usos diversos, comerciais e industriais – exclusive para ampliação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Código da Atividade: 71.11.20



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa**, **Gerente**, em 13/03/2017, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0626114** e o código CRC **6D921B57**.

EXTRATO SEI Nº 0626132/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 13 de março de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 13/03/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Rebarba Acabamento de Peças Fundidas Ltda. ME

Endereço: Rua Dorothovio do Nascimento, 1940 - Jardim Sofia

Atividade: Indústrias de acabamento de superfícies. Outras atividades

Código da Atividade: 11.08.03



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa**, **Gerente**, em 13/03/2017, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0626132** e o código CRC **3C6A4F85**.

EXTRATO SEI Nº 0626148/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 13 de março de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia a seguir, requerido em 13/03/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: GABARITO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Rua João Pessoa, 617 - América

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona

Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa**, **Gerente**, em 13/03/2017, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0626148** e o código CRC **18E93AB2**.

EXTRATO SEI Nº 0626172/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 13 de março de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 13/03/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: CFG Comércio de Produtos Alimentício Ltda

Endereço: Rua Valdemar Medeiros, 613 - Aventureiro

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona

Código da Atividade: 71.11.01





Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa**, **Gerente**, em 13/03/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0626172** e o código CRC **218583C6**.

EXTRATO SEI Nº 0621404/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Errata à Ata de Registro nº 116/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Assinado em 24/02/2017.

1°) Onde se lê:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.099/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25

Leia-se:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.999/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621404** e o código CRC **4B6A09B7**.

EXTRATO SEI Nº 0625427/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 366/2016, celebrado entre a Secretaria e Infraestrutura Urbana e a empresa contratada CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para requalificação da rua São Paulo. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º 628/2017 0.7001.15.453.14.1.1045.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se, pois alguns serviços previstos no contrato nº 366/2016, de acordo com a Caixa Econômica Federal, não podem ser financiados pelo programa Pró Transporte e nem servir como contrapartida. Em conformidade com o memorando SEI nº 0589300 - SEINFRA.UNP e nº 0589621 - SEINFRA.UCG. Assinado em 13/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625427** e o código CRC **4ABCC964**.

EXTRATO SEI Nº 0622006/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Errata à Ata de Registro de PReços nº 116/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Assinado em 24/02/2017.

1°) Onde se lê:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.099/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25

Leia-se:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.999/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622006** e o código CRC **C5241EBB**.

EXTRATO SEI Nº 0621444/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato de Errata à Ata de Registro de Preços nº 116/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville. Assinado em 24/02/2017.

1°) Onde se lê:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.099/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25

Leia-se:

Nome da empresa: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI — EPP

CNPJ: 02.706.999/0001-14

Endereço: Rua Casemiro de Abreu, nº 700 Bairro: Uvaranas

Cidade: Ponta Grossa Estado: Paraná

CEP: 84.020-240

Telefone: (42) 3224-2331

Representante Legal: Marcelo Zimovskei CPF: 844.160.509-25



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621444** e o código CRC **A7E4DBBC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0621826/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 17/2017, celebrada entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, emitida em 21/02/2017, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



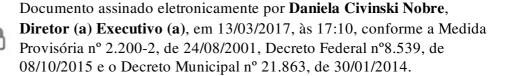
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621826** e o código CRC **CE5FC8C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0622383/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 19/2017, celebrada entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada ELIANE

MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKEI, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, emitida em 24/02/2017, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).







Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622383** e o código CRC **47B92E17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0621765/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 18/2017, celebrada entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville., emitida em 24/02/2017, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621765** e o código CRC **34953A22**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0621591/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 20/2017, celebrada entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, emitida em 24/02/2017, no valor de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621591** e o código CRC **F1C710E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617354/2017 - HMS.J.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE:AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 063/2016

CONTRATO Nº: 060/2017

DOTAÇÃO: CR 533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

VALOR: R\$ R\$ 38.132,00 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO DIRETOR EXECUTIVO





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617354** e o código CRC **C9B3496A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617370/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 061/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: JOMHEDICA NORTE PROD MED HOSP LTDA

VALOR: R\$ R\$ 255.992,60 (duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617370** e o código CRC **67F8F6A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617453/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 062/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que

necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ R\$ 56.079,00 (cinquenta e seis mil e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617453** e o código CRC **D518F1A8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617477/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 063/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que

necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: Boston Scientific do Brasil LTDA

VALOR: R\$ R\$ 69.338.50 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617477** e o código CRC **719824A2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617508/2017 - HMS.J.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 064/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: DIMACI SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

VALOR: R\$ 52.298,38 (cinqüenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617508** e o código CRC **17BDC904**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617604/2017 - HMS,J.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 065/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617604** e o código CRC **E29B14F0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617652/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016

CONTRATO Nº: 066/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral

CONTRATADO: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA. EPP

VALOR: R\$ 7.519,90 (sete mil quinhentos e dezenove e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617652** e o código CRC **6833B823**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617691/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800026/2017

CONTRATO Nº: 067/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Fornecimento de Kit de Neuronavegação intra-operatoria

CONTRATADO: TRIER MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617691** e o código CRC **3318F247**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0617713/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: SERVIÇO

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800027/2017

CONTRATO Nº: 068/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Execução do procedimento Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória

CONTRATADO: NEURO CLINICA MEDICA LINNE SS

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617713** e o código CRC **ECD5D53A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0598362/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 900005/2017

CONTRATO Nº: 054/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: aquisição de prótese vocal pós-laringectomia com adaptadores avulsos.

CONTRATADO: Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares

Ltda,

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0598362** e o código CRC **42991163**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0598387/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800017/2017

CONTRATO Nº: 042/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de placa bloqueada de fêmur distal,

para atendimento do usuário

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES

LTDA

VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 DIAS.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0598387** e o código CRC **9D888FDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0598421/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800018/2017

CONTRATO Nº: 043/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de "microesfera para embolização hepática", para atendimento do usuário

CONTRATADO: MEDICALPLUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

HOSPITALARES

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:17/022017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 Dias.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0598421** e o código CRC **14C4A32B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0598461/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de fevereiro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800019/2017

CONTRATO N°: 044/2017

DOTAÇÃO: CR533

OBJETO: Aquisição de placa bloqueada de tíbia distal, para atendimento do usuário

CONTRATADO: HOSPITÁLIA CIRURGIA CATARINENSE LTDA

VALOR: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 Dias

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0598461** e o código CRC **AC30DE32**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0621698/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº 031/2017, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Rudnick Minérios Ltda, que versa a aquisição de materiais para fabricação de galerias em concreto e também de vias públicas pelas subprefeituras. Assinado em 06/03/2017, com a vigência até 31 de dezembro e 2017, no valor de R\$ 104.175,00 (cento e quatro mil,cento e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621698** e o código CRC **0DF50545**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622271/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de março de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Locação

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800037/2014

CONTRATO Nº: 083/2014

ADITIVO Nº: Quarto Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Solicitação de reajuste ao contrato supramencionado, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da perda inflacionária conforme a Cláusula Sexta, itens "6.9" e "6.10" do contrato.

DOTAÇÃO: CR 533

OBJETO: Locação de imóvel edificado com uma casa de alvenaria, para instalação do Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal São José, localizado na Rua Dr. Carlos Lang, nº 56 - Bairro Anita Garibaldi - Município de Joinville - Estado de Santa Catarina, cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.20.13.56.1047.000, matriculado sob o nº 7.796, ficha nº 1, do livro nº 2, de registro geral do cartório de registro de imóveis do 2º ofício desta cidade e comarca.

CONTRATADO: João José de Souza

VALOR: "2.1. Acresce-se ao valor mensal do aluguel pago, o percentual de 18,35209%, passando de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para R\$ 5.089,10 (cinco mil e oitenta e nove reais e dez centavos). Assim, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor anual do contrato passará de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) para R\$61.069,20 (sessenta e um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)."

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017 PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/02/2018

RODRIGO MACHADO PRADO DIRETOR EXECUTIVO





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622271** e o código CRC **9F3C8B08**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0625828/2017 - AMAE.UAD

Joinville, 13 de março de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 001/2016 celebrado pela AMAE e pela empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados de consultoria para desenvolvimento de estudo de engenharia econômica financeira, visando o estabelecimento de metodologia para modelagem do preço da tarifa a ser aplicada no serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Joinville para uso nas revisões e reajustes tarifários dos serviços, garantindo o equilíbrio econômico financeiro para a estrutura tarifária vigente. Também é objeto apresentar uma proposta de modelagem de estrutura tarifária Binária, fundamentada neste mesmo estudo, considerando a cobrança de tarifa básica de disponibilidade da capacidade operacional, adicionada a cobrança do efetivo consumo dos serviços de cada unidade usuária, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência e Edital, na forma do Convite Nº 001/2016.

ONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Luiz Krelling – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

CONTRATADA: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.377.564/0001-12, estabelecida à Avenida Hercílio Luz, nº639, sala 503, bairro Centro, CEP 88.020-000, na cidade de Florianópolis/SC, representada pelo(a) Sr(a). Sr. **Paulo Cesar Mencia**, CPF nº 785.728.949-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junto de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.2, em interesse da Administração Pública, ficando a prorrogação do contrato conforme segue:

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 4(quatro) meses passando a vigorar pelo período de 31/01/2017 a 30/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2017, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 256 - Elemento da Despesa 35 - Subelemento 01 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 31 de janeiro de 2017.

AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente, em 13/03/2017, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0625828** e o código CRC **5C879992**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622313/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2015, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada NL IMÓVEIS LTDA ME, que versa a locação de imóvel destinado à instalação do Laboratório Ambiental. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 25/06/2018. Justifica-se em virtude da necessidade de local próprio, destinado ao laboratório ambiental e o almoxarifado, visto que os serviços de análise químicas, físicas e biológicas necessitam de espaço adequado para resguardar os equipamentos, assim como o almoxarifado, considerando a utilidade deste imóvel para depósito dos materiais de expediente e limpeza da Secretaria do Meio Ambiente. Em conformidade com o memorando SEI nº 0593691 - SEMA.UGA. Aditivo assinado em 08/03/2017.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622313** e o código CRC **FFBEB2C0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622287/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2016, celebrado entre a Secretaria e Infraestrutura Urbana e a empresa contratada FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME, que versa a execução de serviços de engenharia e arquitetura destinados à instalação de 25 paraciclos metálicos em uma área aproximada 161,34 m², junto a Estação da Cidadania Tupy. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 38 (trinta e oito) dias, alterando seu vencimento para 18/04/2017. Justifica-se pela necessidade de readequações dos projetos da obra; em virtude do início da execução dos serviços em período próximo ao recesso de final de ano e concessão de férias coletivas; bem como por constatar-se ser o prazo inicial muito curto diante da complexidade dos trabalhos. Em conformidade com o memorando SEI nº 0578095 - SEINFRA.UNO e nº 0578793 - SEINFRA.UCG. Aditivo assinado em 06/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622287** e o código CRC **204C3D99**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622250/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº 367/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, que versa a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação, qualificação de via e drenagem da Rua Piratuba. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 05 (cinco) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/05/2018 e 08/09/2017, respectivamente. Justifica-se devido aos problemas de interferências locais, que tornaram o ritmo das obras mais lento. Em conformidade com os memorandos SEI nº 0589155 - SEINFRA.UCG e 0586050 - SEINFRA.UNP. Aditivo assinado em 02/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622250** e o código CRC **B2999D05**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622143/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 448/2014, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Secretaria e Administração e Planejamento e a empresa contratada ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Indireta do Município de Joinville. O Município adita o contrato alterando a Cláusula Nona, transferindo a gestão contratual para a Secretaria de Administração e Planejamento, em conformidade com o Memorando SEI nº 0593969 - SAP.UAO e em decorrência da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017. Aditivo assinado em 06/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622143** e o código CRC **790815A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0622117/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 381/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI, que versa a confecção, fornecimento e instalação de sinalização turística no Município de Joinville - Contrato de Repasse nº 780225/2012. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 08/01/2018 e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 14/06/2017. Justifica-se pela atual reanálise pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD/IPPUJ dos projetos licitados, os quais em função de modificações ocorridas nos sentidos de fluxo de algumas vias precisarão ser revisados, ensejando atraso na confecção e instalação das placas pela empresa. Em conformidade com o memorando nº 0583888 - SEINFRA.UNO e nº 0584181 - SEINFRA.UCG. Aditivo assinado em 06/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2017, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



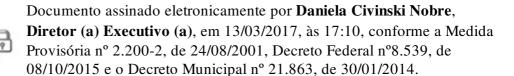
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0622117** e o código CRC **2E0E8E9C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0621981/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2014, celebrado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa contratada COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC, que versa o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituição financeira para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, nos termos Decreto nº 20.809, de 18 de junho de 2013, publicado no jornal do município nº 991, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento na Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 16/03/2018. Justifica-se pela necessidade da manutenção da prestação dos serviços. Em conformidade com o memorando SEI nº 0595259 - SGP.NAD. Aditivo assinado em 01/03/2017.









Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 13/03/2017, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621981** e o código CRC **50AA0418**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0617991/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 255/2016, destinado à ccontratação de empresa para o serviço de execução de instalações preventivas de incêndio do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer de Joinville - Arena Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: CRC Engenharia Ltda – R\$ 1.346.842,77.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2017, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 08/03/2017, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0617991** e o código CRC **AE83095D**.

DECISÃO SEI Nº 0621936/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 08 de março de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 01/2015 DESPACHO DE AUTORIDADE SUPERIOR

LICITAÇÃO Nº: Concorrência 016/2005-C

CONTRATO Nº: 035/2005-C

OBJETO: Execução de serviços públicos de remoção por guincho e depósito de veículos automotores, exclusivamente por infrações de trânsito, no Município de Joinville, em pátio para depósito de veículos apreendidos.

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

(...)

DECIDE:

Art. 1º – Mantenho a decisão administrativa exarada pela Diretoria Executiva das fls. 615-618, nos termos de seus fundamentos.

Art. 2º – Remeta-se à Gerencia Financeira para o cálculo dos valores.

Art. 3° – Após, notifique-se a empresa, anexando o cálculo, para o cumprimento espontâneo em 15 (quinze) dias corridos.

Art. 4º – Ultrapassado o prazo, remeta-se ao setor jurídico para as devidas medidas de cobrança.

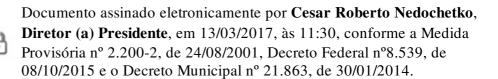
Art. 5° – Publique-se no jornal do município.

Joinville, 10 de fevereiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0621936** e o código CRC **C8AC3766**.

ERRATA SEI Nº 0618524/2017 - SGP.UAP

Joinville, 07 de março de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 28.457, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Joinville nº 648, de 01 de março de 2017.

Onde se lê: Francine Alexandre Hoffmann, matrícula 48.337, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Leia-se: Francini Alexandre Hoffmann, matrícula 48.337, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário** (a), em 08/03/2017, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0618524** e o código CRC **2A57A976**.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 9/2017 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 13/06/2017 totalizando 03 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Veloz Administração de Bens Próprios Eireli

CNPJ: 09.269.867/0001-11

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone ((DDD) Número): (47) 3425-1807

Endereço: Rua Diogo Dias Velho, 85

Bairro: Costa e Silva

Inscrição Imobiliária: 13.20.41.39.3130

CEP: 89217-330

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Arquiteto e Urbanista Sandro Luis Schmidt CAU/BR A38004-0 - RRT n° 3993793 (projeto arquitetônico).

Engenheiro Civil Luiz Fernando Oliveira do Nascimento - CREA/SC 010136-1 - ART n° 5519924-4 (execução).

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 - Características da Atividade: A presente Licença Ambiental de Instalalção **CANCELA e SUBSTITUI** a Licença Ambiental de Instalação SEI N° 5/2017 - SEMA.UCA (SEI 0589453) e está sendo concedida com base nos Pareceres Técnicos n° 1216/2015 (SEI 0588577), SEI 0588897 e SEI 0624230 e refere-se à alteração da Licença de Instalação para a implantação de um condomínio residencial vertical multifamiliar, com 2 blocos, num total de 48 unidades habitacionais. O empreendimento terá 4.439,08m² de área construída num imóvel de 4.400,00m², situado na Rua Diogo Dias Velho, 85, bairro Costa e Silva, Joinville/SC, matriculado no CRI–1° da Circ. sob o n° 123.295.

3.2 - Sistemas de controle ambiental:

3.2.1 - Da Poluição Sonora

Respeitar a legislação vigente para o zoneamento.

Para obtenção da LO, apresentar relatório das medições de ruído da obra e laudo técnico de execução do plano de monitoramento adotado, elaborado por profissional técnico habilitado, conforme Plano de Monitoramento de Ruídos apresentado.

3.2.2 - Dos Efluentes Sanitários

O local é contemplado pela rede pública coletora de esgoto conforme VT n° 55/2015, devendo o empreendimento ser ligado a rede pública.

3.2.3 - Da Vegetação e Terraplanagem

A Área de Manutenção presente na área deverá ser isolada e garantida a integridade da vegetação durante a execução dos muros de arrimo e serviços de terraplanagem. Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução da terraplanagem junto ao SEINFRA-UPS.

3.2.4 - Dos Resíduos Sólidos

Deverá seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC apresentado.

Para obtenção da LO, apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado. Bem como os comprovantes de destinação final. 3.2.5 – Da Poluição Atmosférica

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

- 3.3 Caso esta Fundação julgue necessário outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da implantação do empreendimento.
- 3.4 O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental n° (número da licença), Validade (data de validade), Número do Processo e Autorização de Supressão de Vegetação (nº da AUC).
- 3.5 Solicitar a Licença de Operação LO antes de findar o prazo de validade desta.
 - A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - -violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
 - -omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
 - -superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
 - -operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Rizzatti da Costa**, **Gerente**, em 13/03/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0624749** e o código CRC **9131BEE3**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.